



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

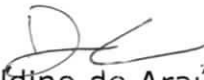
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº **00017/2022**, em favor da proponente **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA - CPF nº 041.845.294-61**, tendo como objeto Contratação de prestação de serviços 1 – Previdência (atualizar vínculos e remunerações), abertura de processos, inclusão de documentos, acompanhamento, produção e relatórios, E-SOCIAL (acompanhamento mensal de todos os dados cadastrais dos serviços), geração, análises, transmissão de retorno de dados, produção de relatórios do Município de Piancó-PB, com o Valor Global Estimado de R\$ **21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 72, e Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Publique-se.

Piancó- PB, em 21 de março de 2022.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito